



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira • 13 de Março de 2024 • Ano IX • Nº 4645

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos .....	02 a 02
Termos Aditivos .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RERDQJRFNTLFQKQ3OEQ2OE

## **Atos Administrativos**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA.

**PROPONENTE:** INSTITUTO DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO CULTURAL RECICLA.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 DE MARÇO DE 2024.

POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS E POR SER VONTADE DAS PARTES, FICA AJUSTADO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

*“Cláusula Primeira – O Presente Termo de Fomento tem por objeto Promover a capacitação profissional de adolescentes entre 13 a 20 anos, estudantes ou concluintes do ensino médio, no prazo de dez meses por meio do fortalecimento do sistema de garantias, ações socioeducativas através da educação não formal com um cronograma formulado para atender as necessidades desse público alvo.”.*

Publique-se e cumpra-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 13 de março de 2024.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Gabinete do Prefeito**

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011

## Termos Aditivos



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2022

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA  
**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ MÃO AMIGA  
**DATA DA ASSINATURA:** 08 DE MARÇO DE 2024.

POR ESTAREM PRESENTE OS PRESUPOSTOS LEGAIS E POR SER VONTADE DAS PARTES, FICA AJUSTADO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica aditada, parcialmente a Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação que passará a ter a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

*1.1 O presente **Acordo de Cooperação**, decorrente do Processo Administrativo nº 789/2022, tem por objeto **a cessão de 07 (sete) servidores públicos municipais à ENTIDADE**, bem como a cessão de quatro (04) servidores municipais ocupante do cargo de Professor (40 horas), um (01) servidor municipal ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais(40 horas), uma (01) servidora municipal ocupante do cargo de Cozinheira (40 horas) e um (01) servidor municipal ocupante no cargo de Assistente de Serviço Social (30 horas).*

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não foram objeto do presente aditivo e sendo assim ficam aqui ratificadas, publique-se e cumpra-se

Luís Eduardo Magalhães-BA, 13 de março de 2024.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

#### **Gabinete do Prefeito**

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011